



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 288/2018
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PERMITE AUSÊNCIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL, SEM
PREJUÍZO DE VENCIMENTO**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder permissão, de acordo com o disposto no art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que o Servidor Municipal **UILIAN JON DIAS MADALENA**, detentor do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, **ausente-se** do serviço por cinco (5) dias consecutivos, em razão de nascimento de seu filho **MIGUEL MENEGAT DIAS MADALENA**, no dia 01 de novembro 2018, no Hospital São José, de São José do Ouro, RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2018 1 00025 161 000 8640 82, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”